



MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL Nº 13/2026 – PESSOAS CANDIDATAS APROVADAS PARA PERÍCIA MÉDICA QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Pontão/RS, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2026, torna público o presente Edital, para informar o que segue:

1. Informa-se que **não houve** pessoas candidatas aprovadas na Prova Teórico-Objetiva que se declararam como Pessoa com Deficiência para Perícia Médica. Sendo assim, não haverá convocação e demais procedimentos de realização da etapa.

Pontão/RS, 29 de maio de 2026.

Luís Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal